



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU



## **EDITAL DE REGULAMENTO DO CONCURSO** **RAINHA DA 29ª OKTOBERFEST**

O Município de Blumenau, através da PROEB – Fundação Promotora de Exposições de Blumenau – Parque Vila Germânica, torna público o Edital para o Concurso Rainha da 29ª Oktoberfest, que acontecerá no dia 23 de outubro de 2011, no setor 2 do Parque Vila Germânica, a partir das 20:00hs.

Blumenau, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

---

Norberto Mette  
PROEB – Diretor Presidente



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU



## REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA DA 29ª OKTOBERFEST

### 1. DO OBJETIVO:

1.1. O concurso Rainha da 29ª Oktoberfest, tem como objetivo principal a eleição da Rainha, 1ª e 2ª princesas, representantes da Maior Festa Alemã das Américas.

### 2. DO CONCURSO:

2.1. O concurso realizar-se-á **no dia 23 de outubro de 2011, às 20:00 h, no setor 2 do Parque Vila Germânica;**

2.2. No concurso serão outorgados os títulos de: Rainha da 29ª Oktoberfest, 1ª Princesa da 29ª Oktoberfest, 2ª Princesa da 29ª Oktoberfest, fazendo jus aos prêmios oferecidos por patrocinadores do concurso e pela Comissão Organizadora;

2.3. O mandato das eleitas se estenderá até o seqüente concurso de Rainha da Oktoberfest.

2.4 Todas as candidatas poderão ser convidadas para participar de ações promocionais da Oktoberfest ou Parque Vila Germânica não havendo necessidade de obedecer a ordem de classificação.

### 3. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:

3.1. Ser cidadã blumenauense ou residir no Município por um período de, no mínimo, 24(vinte e quatro) meses antecedentes a realização do concurso;

3.2. Ser registrada originalmente do sexo feminino;

3.3. Ter 21 anos completos ou a completar até o 31/12/2011, não sendo aceito candidatas emancipadas;

3.4. Ser solteira, jamais ter sido casada ainda que um casamento anulado, separada, divorciada ou ter vivido em situação de concubinato;

3.4. Não ter filhos e não estar grávida;

3.5. Deverá gozar de perfeita saúde, ser simpática e cooperativa, ter postura, personalidade e ter condições (cultura e conhecimento) para promover a Oktoberfest e o município de Blumenau em eventos, festas e feiras estaduais, nacionais e internacionais;

3.6. A candidata deverá possuir as seguintes medidas:

3.6.1. estatura mínima de 1m 65 centímetros;



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU



3.7. Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado da vencedora;

3.8. Não possuir vínculo com terceiros que tenha como objeto o auxílio financeiro ou de qualquer outra natureza para a apresentação no concurso, bem como relação com eventuais prêmios que venham a ser oferecidos;

3.9. Não ter parentes em linha direta, colaterais ou afins no quadro de funcionários do Parque Vila Germânica, quer em cargos efetivos ou em comissão;

3.10. Se dispor, por escrito (Anexo I), a cumprir as obrigações constantes do Concurso Rainha da Oktoberfest, estando presente em eventos quando solicitada pelo Parque Vila Germânica, assim como no concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado passando a faixa à respectiva eleita;

3.11. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao Parque Vila Germânica, sem cobrança de cachê.

## 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O período de inscrição acontece de 01 A 26 de agosto de 2011, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

4.2. A Ficha de Inscrição deverá ser entregue na Diretoria de Eventos do Parque Vila Germânica, sito a Rua Alberto Stein, 199, CEP: 89036200 – Bairro Velha – Setor 01 – 1º andar.

4.3. Anexos a ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) fotocópia do RG e do CPF;
- b) fotocópia do Comprovante de residência;
- c) uma (01) foto recente de rosto, tamanho (10X15cm), de boa qualidade, colorida e em papel brilhante;
- d) breve histórico da candidata para futuras entrevistas à imprensa;
- e) declaração do empregador consentindo na sua liberação para cumprir os compromissos como candidata a Rainha da Oktoberfest(ensaios, cursos, fotos, entrevistas, entre outros, caso tenha contrato de trabalho;
- g) Termo de Responsabilidade anexo a este regulamento.

4.4. A entrega da ficha de inscrição e seus anexos poderão ser feitos pessoalmente ou via correio (SEDEX), no endereço constante no item 4.2 deste regulamento.

4.5. Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados **nos itens 4.2 e 4.3. deste regulamento ou não sejam recebidos até da data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.**



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU



4.6. O material solicitado neste regulamento não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo do Parque Vila Germânica

## 5. DA PRÉ-SELEÇÃO:

5.1. Em caso de número excessivo de candidatas inscritas (**acima de 10**), será realizada uma pré-seleção com avaliação técnica de uma comissão, de livre indicação do Parque Vila Germânica, para definir até **10 (dez) candidatas** que irão participar da final do concurso.

5.2. A seletiva acontece no **dia 09 de setembro de 2011, às 20h no setor 3 do Parque Vila Germânica.**

5.3. Para a pré-seleção, a candidata deverá providenciar um traje típico alemão.

5.4. Cabelo e maquiagem para a seletiva serão de responsabilidade de cada candidata.

5.5. Os quesitos de avaliação da comissão serão:

- a) postura;
- b) desenvoltura na passarela;
- c) capacidade de comunicação;
- d) beleza e simpatia.

5.5.1. A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo classificadas as candidatas com maiores pontuação em ordem decrescente.

## 6. DOS TRAJES E ACESSÓRIOS:

6.1. As 10 finalistas do concurso utilizarão trajes cedidos pela organização do evento.

6.2. Cabelo e maquiagem para a final serão de responsabilidade da organização e patrocinadores.

## 7. DO JULGAMENTO:

7.1. O corpo de jurados no dia do concurso será composto por pessoas gabaritadas e imparciais, indicadas pelo Parque Vila Germânica e será de, no mínimo, 09 (nove) participantes.

7.2. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

- a) postura;
- b) desenvoltura na passarela;
- c) capacidade de comunicação;
- d) beleza e simpatia.

7.2.1. A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos.



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU



7.3. Para o julgamento as candidatas desfilarão em passarela para a avaliação do corpo de jurados.

7.3.1. As candidatas discursarão sobre **história, cultura, arte, turismo ou economia de Blumenau**.

7.4. Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas por jurado, obedecendo a sequência:

- 1º lugar: Rainha;
- 2º lugar: 1ª princesa;
- 3º lugar: 2ª princesa.

7.5. Em caso de empate entre candidatas, o corpo de jurados efetuará nova votação com análise apenas das candidatas empatadas.

7.6. A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

## 8. DA PREMIAÇÃO:

### 1ª Colocada - Rainha:

- faixa e coroa;
- outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores do evento.
- valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), que serão pagos em 12 vezes, em parcelas iguais e mensais.

### 2ª Colocada - 1ª Princesa:

- faixa e coroa;
- prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores do evento.
- valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), que serão pagos em 12 vezes, em parcelas iguais e mensais.

### 3ª Colocada - 2ª Princesa:

- faixa e coroa;
- prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores do evento.
- valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), que serão pagos em 12 vezes, em parcelas iguais e mensais.

## 8.1. DOS RECURSOS:

8.1.1. Os recursos destinados à execução do objeto de presente edital, importam em valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), cabendo ao MUNICÍPIO destinar os recursos financeiros, conforme cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho.



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU



8.2. As despesas do MUNICÍPIO decorrentes da execução deste edital correrão as contas de dotação consignada no Orçamento da PROEB – Fundação Promotora Exposições de Blumenau com a seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 2011/13 – FUNDAÇÃO PROMOTORA EXPOSIÇÕES DE BLUMENAU - PROEB  
Programa de Trabalho: 26.01.23.695.0008.2139 – Manutenção da Atividades da Oktoberfest  
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Desp. Correntes de Custeio  
Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários  
Rubrica do Item: 3.3.90.31.01.00.00.00 – Premiações Culturais

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas ou congêneres pelas candidatas durante todo o período do concurso.

9.2. As eleitas deverão estar, sempre que for requerida, à disposição do Parque Vila Germânica para viagens e participações em festas, eventos, confraternizações e demais trabalhos que o cargo impõe. No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, a organização se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtido no concurso.

9.3. Caberá ao Parque Vila Germânica o pagamento das despesas de hotel, alimentação, transporte aéreo e/ou terrestre das eleitas, quando estiver oficialmente em eventos representando a Oktoberfest.

9.4 O Parque Vila Germânica não se responsabilizará por despesas contraídas pela rainha e/ou princesas, que estejam fora do contrato.

9.5. É proibida a participação das eleitas em outros concursos.

9.6. Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação, inclusive com a devolução dos prêmios recebidos.

9.7. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.

9.8. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

OBS.: As informações do concurso Rainha da 29ª Oktoberfest poderão ser colhidas através do site: [www.oktoberfestblumenau.com.br](http://www.oktoberfestblumenau.com.br) ou pelo fone: 3326- 6901 com Margaret.



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO RAINHA OKTOBERFEST 2011

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Natural de: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Trabalha ( ) Sim ( ) Não Local: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Altura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_ Olhos: \_\_\_\_\_

Manequim: \_\_\_\_\_ Sapatos: \_\_\_\_\_ Busto: \_\_\_\_\_ Cintura: \_\_\_\_\_

Quadril: \_\_\_\_\_ Tornozelo: \_\_\_\_\_ Cabelos: \_\_\_\_\_

Escolaridade: ( ) Ensino Fundamental (1º Grau) ( ) Ensino Médio(2º Grau)

( ) Superior ou Cursando \_\_\_\_\_ ( ) Pós Graduação em \_\_\_\_\_

Fala algum idioma além do Português? \_\_\_\_\_ Qual \_\_\_\_\_

Países que visitou: \_\_\_\_\_

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso rainha da 29ª Oktoberfest e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumprí-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pelo Parque Vila Germânica e patrocinadores ou terceiro por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de Blumenau, no concurso Rainha da 29ª Oktoberfest, declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso, sendo verdadeiras as informações prestadas e documentos anexos, manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pelo Parque Vila Germânica antes e durante a realização do concurso, sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pelo Parque Vila Germânica após ser eleita, estando à disposição desta para participações em festas, eventos, confraternizações, viagens e demais eventos que o cargo impõe.

Em caso de gravidez, casamento, problemas de saúde graves, ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência entre outros que prejudiquem a participação e/ou realização do concurso ou na participação de eventos para divulgação do mesmo, notificarei imediatamente o Parque Vila Germânica, podendo resultar na desclassificação, incluindo a perda do título e da premiação prevista na cláusula 9ª do presente regulamento.

Responsabilizo-me em participar da passagem de título da Rainha da 29ª Oktoberfest.

Blumenau, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura da candidata